



Sábado, 26 de abril de 2025



PORTARIA N.º 65/2025.

SÚMULA: Altera a constituição dos membros da comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores públicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as devidas unidades de ensino, para os fins previstos no Art. 32, 1ª da Lei n.º. 097/1994, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR AS Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, para o presente ano, constituídas pelos seguintes membros que será presidida pelo dirigente Municipal de Educação.

I – Secretaria Municipal de Educação

Antonio Sérgio Rodrigues
Katia Cristina da Silva Sapun
Silvana Assis Guido
Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa

II – Escola Municipal Antoine Elias Estephan – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ívalda Farias de Souza
Cristiane Perdomo Varago do Carmo
Joelma Zanchi
Edileuza Aparecida Gallo Camilo

III – Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Jordana Priuli Costa Garcia
Sandra dos Santos Galindo Costenaro
Dirlene Maciel
Graice Aparecida de Oliveira Braguetto

IV – Escola Municipal Governador Jayme Canet Junior – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Andreia Virgílio Baroni Badziak
Keila Michele Bezan Baroni
Lenite Rosa Doneda Benedetti
Neide Fatima Terezão

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



V – Escola Municipal Professor Rubens Tessaro – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Juliana Stell de Azevedo Alborgueti
Edmarize Sanches Cardenes Debiasio
Edite Eugênia de Alcântara
Vera Miloch Soares

VI – Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Maria de Lourdes Costa
Claudia Regina Lissoni
Priscila de Oliveira Bezerra Batista
Ana Lucia Pinguello Xavier

VII – Escola Municipal Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Marta Cristina Ferreira Pizzi
Maria Edicléria de Santana
Cristina de Fatima Peluso Rovere
Claudirene Silva Coqueiro França

VIII – CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cleudence Merchi Bonfim

Maria de Lourdes Freitas da Silva
Cleide Valéria Ritta de Lima
Ane Caroline Chagas
Aparecida da Silva Azevedo

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada Comissão será presidida pela Direção da Respetiva Instituição educacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Altônia, 28 de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 020/2025

De Conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa N.º 025/2025, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: AGUIVANILDO VENTRAMELI
CARGO: Vereador/Presidente da Câmara

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 28/04/2025	DATA FINAL: 30/04/2025
MEIO DE TRANSPORTE: automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal: → Cumprir agenda na Casa Civil, Secretaria de Turismo e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.	
Altônia, 25 de abril de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 021/2025

De Conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa N.º 026/2025, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: VALMER JONAS PAULO
CARGO: Vereador/2º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 28/04/2025	DATA FINAL: 30/04/2025
MEIO DE TRANSPORTE: automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal: → Cumprir agenda na Casa Civil, Secretaria de Turismo e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.	
Altônia, 25 de abril de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 025/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador AGUIVANILDO VENTRAMELI.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador AGUIVANILDO VENTRAMELI a viajar para Curitiba/PR, na data de 28, 29 e 30 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Casa Civil, Secretaria de Turismo e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 026/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Valmer Jonas Paulo.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador VALMER JONAS PAULO a viajar para Curitiba/PR, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Casa Civil, Secretaria de Turismo e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2025 MODALIDADE Inexigibilidade Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-61 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.277-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CREAM ESPACO MULTIDICIPLINAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 49.138.893/0001-25, neste ato representada pelo DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9.759.277-2 e do CPF nº. 050.984.589-01, residente na RUA FLORAI, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 08/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de formação em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), com carga horária de 8 horas, a ser realizado no dia 30/04/2025, na Escola Jayme Canet, destinado a 140 participantes (estagiários, coordenadores de creche e professores do CMEI), a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	O Carga horária de 8 horas. O que é ABA (Análise do Comportamento Aplicada) Definição e princípios básicos da ABA. Aplicações na educação e no atendimento a indivíduos com transtornos neurodivergentes. O Papel do Assistente Terapêutico funções e responsabilidades do profissional. Importância da atuação no ambiente educacional. Acompanhante Terapêutico e Terapia Comportamental Diferenças e complementaridades entre as funções. Estratégias de intervenção comportamental em sala de aula. Aprendizagem do Comportamento Processos de aquisição e modificação de comportamentos. Técnicas para promover habilidades sociais e acadêmicas. Protocolos de Avaliação Instrumentos e métodos para avaliação comportamental. Identificação de necessidades individuais dos alunos. Programas de Intervenção Baseados em ABA. Elaboração e implementação de planos de intervenção. Casos práticos e exemplos de aplicação. Materiais Complementares e Documentos Orientações sobre o uso de modelos de ata, anamnese e PEI (Plano Educacional Individualizado). Distribuição de materiais de apoio para aplicação prática. Encerramento e Certificação Esclarecimento de dúvidas. Entrega de certificados aos participantes. Cada item será abordado de forma clara e prática, com exemplos e atividades interativas para facilitar a compreensão e aplicação dos conceitos	1.500,00	1.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa CREAM ESPACO MULTIDICIPLINAR LTDA-ME e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 25/04/2025 e término em 24/08/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº08/2.025". Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados em data e hora previamente a agenda da Secretaria de Educação, dentro da vigência deste Contrato, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039480000	Serviços de Seleção e Treinamento
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-----------------------------------

Altônia-PR., 25 de abril de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altônia.pr.gov.br - e-mail: altônia@altônia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 Processo Administrativo 055/2025 Processo Adm. 1Doc 745/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, alínea f do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Administração para Contratação de empresa para ministrar curso de formação em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), com carga horária de 8 horas, a ser realizado no dia 30/04/2025, na Escola Jayme Canet, destinado a 140 participantes (estagiários, coordenadores de creche e professores do CMEI), conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Figura como contratada a Empresa: CREAM ESPACO MULTIDICIPLINAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 49.138.893/0001-25, com sede a Rua Florai, 4335, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039480000	Serviços de Seleção e Treinamento
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-----------------------------------

REQUISIÇÃO 049/2025 - RESERVA 058/2025

Altônia, 25 de abril de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

ATO DE DIÁRIA 006/2025

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diário, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 28/04/2025	DATA FINAL: 30/04/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 28/04/2025: Fórum de Infraestrutura, Logística e PPP - Dia 29/04/2025: Encontro de Municípios Paranaenses - Dia 30/04/2025: Visita no TCE - Tribunal de Contas do estado do Paraná	
Altônia, 25 de abril de 2025.	

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal